



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

### ERRATA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto nº 233/2018, resolve de ofício, após análise da Prova Objetiva do Cargo de Fiscal Ambiental, Professor II – Educação Física e Professor II - Pedagogia (Zona Urbana) e Professor II - Pedagogia (Zona Rural) – relativa à prova objetiva –, tornar público a anulação da questão de número 29 para todos os cargos mencionados e a questão 31, exclusivamente, nos Cargos de Professor II - Pedagogia (Zona Urbana) e Professor II - Pedagogia (Zona Rural) do referido cargo e, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos dos itens 14.9 do edital de abertura.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br).

Água Fria de Goiás - GO, aos 26 de novembro de 2018.

DEUSÉLIA RODRIGUES FERRÁS  
Membro

FERNANDA MACIEL DE ARAÚJO GEBRIM  
Secretária

MARINALDO PINHEIRO  
Membro/Vereador

EDINEI SILVA  
Membro/Vereador

JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
Membro/Vereador

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente da CECP